



**PORTARIA Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1505/2024, de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a pedido, a Licença Sem Vencimentos, da servidora **JAQUELINE MARIA HARK HANZEN**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 337/2023, a partir do dia 15 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**